



Memorando CI nº 19/2026

**Ao Exmo. Presidente
Ronaldo Peruci**

CARLOS EDUARDO DE CAMARGO MONTEIRO, Controlador Interno, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **ENCAMINHAR** o Relatório de Controle Interno referente ao 1º quadrimestre de 2026, para apreciação de Vossa Senhoria.

Registre-se que as recomendações referentes às análises julgadas relevantes do período mencionado encontram-se no corpo deste documento, em especial no **item 12**.

Jaboticabal, 03 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE
CAMARGO
MONTEIRO:38136753865

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE CAMARGO
MONTEIRO:38136753865
Dados: 2026.06.03 10:38:28 -03'00'

Carlos Eduardo de Camargo Monteiro
Controlador Interno

Recebi o documento em: _____

Assinatura do Servidor: _____

REQUERIMENTO DIVERSO Nº 280/2026

NTEIRO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Quadrimestre
(Janeiro-Abril)
2026



Pág. 1/48 - Requerimento Diverso nº 280/2026 - Prot. nº 14970/2026 03/06/2026 11:44:52. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE CA



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
1.1.	RESPONSÁVEIS PELA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025-2026).....	4
1.2.	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.....	4
2.	ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
2.1.	DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
2.1.1.	COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS ...	6
2.1.2.	ANÁLISE DOS ESTÁGIOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8
2.2.	DA GESTÃO FINANCEIRA	9
2.2.1.	RELAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS 9	
2.2.2.	GESTÃO DOS DUODÉCIMOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	12
2.2.2.1.	RECEBIMENTO DE DUODÉCIMOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL	12
2.2.2.2.	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL	12
3.	DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE DESPESAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.....	13
3.1.	LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO AO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL.....	13
3.2.	LIMITE DE GASTOS DO SUBSÍDIO PAGO AOS VEREADORES EM RELAÇÃO A RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL.....	14
3.3.	LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	14
3.4.	LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.....	15
3.4.1.	FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE	16
3.4.2.	DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16
4.	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	17
4.1.	PREVIDENCIÁRIAS (INSS – SEPREM)	17
4.2.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E IMPOSTO DE RENDA	17
5.	GESTÃO DO ALMOXARIFADO (FINANCEIRO E PATRIMONIAL)	18
6.	DIÁRIAS, ADIANTAMENTOS E GESTÃO DA FROTA OFICIAL	19
6.1.	DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE DIÁRIAS	19
6.2.	DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE ADIANTAMENTOS	22





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

6.3.	ANÁLISE DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.....	22
6.3.1.	DESPESAS COM MANUTENÇÃO	23
6.3.2.	ANÁLISE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEL POR MEIO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.....	24
7.	GESTÃO DE PESSOAL (RECURSOS HUMANOS).....	26
7.1.	QUANTITATIVO DE CARGOS OCUPADOS E VAGOS.....	26
7.2.	QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS, LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTOS.....	27
7.3.	ANÁLISE DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO	27
7.4.	FOLHA DE PAGAMENTO X CONTABILIZAÇÃO	28
7.5.	CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 (“LEI DO DESCONGELA”) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL.....	29
8.	OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	33
8.1.	CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLATAFORMA “FALA.BR” DO GOVERNO FEDERAL	33
9.	CONTRATOS VIGENTES E PROCESSOS LICITATÓRIOS	35
9.1.	RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES	35
9.2.	PROCESSOS LICITATÓRIOS	35
9.2.1.	RELAÇÃO DE DISPENSAS.....	35
9.2.2.	RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES.....	38
9.2.3.	RELAÇÃO DE LICITAÇÕES (PREGÃO).....	38
9.3.	ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL	38
10.	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSMITIDOS (SISTEMA AUDESP)..	43
11.	LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES INTERNOS	44
12.	RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUANTO À ANÁLISE DAS CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026	44
13.	PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO.....	45
14.	ANEXO – RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	46

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP

Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br

E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



1. APRESENTAÇÃO

Conforme artigos nº 31, 70 e 74 da Constituição Federal, em apoio com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais sobre Direito Financeiro da União, Estados e Municípios), Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo nº 35 da Constituição do Estado de São Paulo, Comunicados SDG nº 32/2012 e nº 35/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e Ato da Mesa Diretora nº 13/2014 desta Casa de Leis, e tendo em vista as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal, especialmente com o objetivo de cumprir sua missão constitucional de atuar preventivamente no sentido de garantir a correção dos atos de gestão, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação de regência e subsidiar o gestor na tomada de decisões com informações confiáveis com vistas a alcançar a otimização dos resultados pretendidos, apresenta-se a seguir o relatório realizado pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026.

1.1. RESPONSÁVEIS PELA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025-2026)

PRESIDENTE: Ronaldo Peruci

VICE-PRESIDENTE: Wilson Aparecido dos Santos

1º SECRETÁRIO: Jonas Alexandre da Silva

2º SECRETÁRIO: José Ronaldo Bolognezzini

1.2. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Carlos Eduardo de Camargo Monteiro, Matrícula nº 1283, Controlador Interno designado conforme [Ato da Mesa nº 117/2024](#) e lavratura do Termo de Posse datada em 03 de junho de 2024.





2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA¹

2.1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Receita ²				Despesa ³			
Título	Previsão Anual R\$	Execução (Acumulado) R\$	Diferença (Acumulado) R\$	Título	Fixação Anual R\$	Execução (Acumulado) R\$	Diferença (Acumulado) R\$
Repasse	18.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00	Crédito Inicial	17.875.560,00	6.782.923,22	11.092.636,78

De acordo com os dados acima, o repasse do duodécimo (receita arrecadada), sob responsabilidade do Executivo Municipal, somou no acumulado de 2026 o montante de **R\$ 6.000.000,00**, e o montante executado (despesa empenhada) somou no mesmo período o montante de **R\$ 6.782.923,22**, sendo constatado, em conformidade com o demonstrativo acima, que a execução orçamentária da Câmara Municipal de Jaboticabal no acumulado do corrente exercício **apresentou um déficit de R\$ 782.923,22**.

Em relação ao processo de execução da despesa orçamentária, os montantes empenhados, liquidados e pagos durante o período estão discriminados no gráfico seguinte:

¹ Fontes: Departamento Contábil e Financeiro e Portal da Transparência e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026.

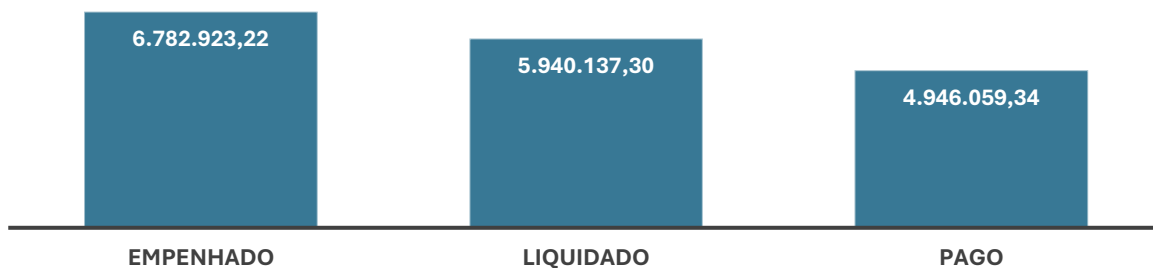
² O valor da receita trata-se exclusivamente das transferências bancárias recebidas pelo Executivo Municipal por meio de duodécimos, observando o disposto no inciso I do Art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

³ A execução da despesa refere-se ao montante empenhado no período, observando o disposto no inciso II do Art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.





EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (1º QUADRIMESTRE 2026)



Diante das informações apresentadas, conclui-se que, embora o resultado preliminar orçamentário (arrecadação x empenho) tenha apresentado um resultado desfavorável para o 1º quadrimestre de 2026, explicado em parte pelos montantes empenhados em sua totalidade e liquidados e pagos ao longo do exercício – vide detalhamento no **item 2.1.1.** deste Relatório – os valores registrados nos estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) estiveram dentro dos limites legais admitidos.

2.1.1. COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS

Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Acumulado ⁴	Anual ⁵	Realizado
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.763.087,34	6.600.000,00	41,86%
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Vereadores)	686.532,60	2.060.000,00	33,33%
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	234.307,38	600.000,00	39,05%
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	402.957,98	930.000,00	43,33%
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (Intra)	377.421,72	1.084.000,00	34,82%
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	12.055,53	300.000,00	4,02%
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	195.096,76	490.000,00	39,82%
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.098,51	200.000,00	40,05%

⁴ Fonte: Departamento Contábil e Financeiro.

⁵ Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 do Município de Jaboticabal.





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Natureza da Despesa	Descrição do Elemento	Acumulado ⁴	Anual ⁵	Realizado
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	14.256,10	45.000,00	31,68%
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.690,88	10.000,00	86,91%
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	5.000,00	0,00%
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	551.367,81	617.000,00	89,36%
3.3.90.40.00	Despesas de Serviços Tecnológicos de Informação	315.151,73	527.000,00	59,80%
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	912.652,44	2.010.000,00	45,41%
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Intra OFSS)	9.818,66	10.000,00	98,19%
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições (Intra OFSS)	30.716,88	120.000,00	25,60%
3.1.91.13.00	Aporte Cobertura do Déficit Atuarial	188.710,90	542.000,00	34,82%
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	1.475.560,00	0,00%
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	250.000,00	0,00%
Total Despesas Orçamentárias (2026)		6.782.933,22	17.875.560,00	37,95%

Conforme se depreende do quadro acima, nota-se que boa parcela das despesas orçamentárias previstas para o exercício de 2026 superou a média prevista para o 1º quadrimestre, reflexo dos empenhos realizados no período; em relação à média geral, as despesas orçamentárias da Câmara Municipal de Jaboticabal foram executadas na ordem de 37,95% em relação ao montante anual fixado entre os meses de janeiro e abril, representando uma variação desfavorável de 4,62% em relação ao previsto para o quadrimestre⁶.

Todavia, em comparação com os exercícios anteriores, a média percentual do período apresenta um comportamento regular, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS FIXADAS x EXECUTADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL NO ACUMULADO DO 1º QUADRIMESTRE			
Exercício	Montante Fixado	Montante Executado	Percentual
2024	14.280.000,00	4.939.712,34	34,59%
2025	14.750.000,00	5.642.619,06	38,26%
2026	17.875.560,00	6.782.933,22	37,95%

⁶ O percentual de equilíbrio, considerando a periodicidade quadrimestral, representa 33,33% do montante anual fixado.





Diante desse cenário, o *Controle Interno seguirá o acompanhamento da execução orçamentária da Edilidade para os dois quadrimestres seguintes, de forma a buscar o equilíbrio entre as despesas fixadas e as despesas executadas e as receitas arrecadadas.*

2.1.2. ANÁLISE DOS ESTÁGIOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Neste item, o Controle Interno avaliará se todos os estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) foram devidamente cumpridos pela Câmara Municipal de Jaboticabal, à luz da Lei Federal nº 4.320/1964.

Para efeito de amostragem, foram selecionados os seguintes pagamentos efetuados pelo Departamento Contábil e Financeiro mediante consulta à Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP), disponível no Portal da Transparência⁷:

Fornecedor	Número da NF	Valor(es) Pago(s)	Data do Pagamento
Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)	* 13238934 * 13174006	* R\$ 6.365,83 * R\$ 3.108,83	09/01
OpenLegis Consultoria e Informática Ltda	* 2101 * 2102	* R\$ 13.641,62 * R\$ 6.304,95	30/01
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	672217	R\$ 1.522,33	05/02
Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda	8094	R\$ 3.034,96	12/02
Gente Seguradora S/A	960429096	R\$ 5.157,00	05/03
Rede Brasil RP Serviços Administrativos EIRELI	4486	R\$ 245,00	20/03
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda	214	R\$ 4.470,00	17/04
Sergio Pneus EIRELI	* 2488 * 1487	* R\$ 2.312,00 * R\$ 240,00	20/04

Diante da documentação encaminhada pelo Departamento Contábil e Financeiro e apreciada pelo Controle Interno, dignas de nota as seguintes constatações:

⁷ <<https://transparencia-camarajaboticabal.smarapd.com.br/#/fixo/pca/OCP>>. Acesso em 27 jan. 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

- Os dados essenciais contidos nas Notas de Empenho e de Liquidação (nome do fornecedor, razão social e valor total da despesa – global e parcial) estão em consonância com os respectivos documentos comprobatórios;
- A contabilização de cada item despendido em razão do bem ou serviço prestado está adequadamente registrada na Nota de Empenho;
- A retenção dos tributos devidos e sob responsabilidade da Câmara Municipal de Jaboticabal (IR, ISS e INSS) foi realizada no ato da liquidação da despesa e conforme legislações tributárias correlatas;
- O pagamento líquido de cada despesa ao fornecedor correspondente está de acordo com o respectivo documento acessório;
- A Câmara Municipal de Jaboticabal cumpriu integralmente a ordem cronológica de pagamentos e não houve antecipação justificada dentro do período em comento, em observância ao Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021⁸.

Assim sendo, *o Controle Interno atesta a regularidade das despesas orçamentárias integralmente realizadas pela Edilidade, sem comentários adicionais.*

2.2. DA GESTÃO FINANCEIRA

2.2.1. RELAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Em relação aos saldos bancários, compreendendo conta movimento e aplicações financeiras, os saldos e montantes apurados no período estão apresentados nos quadros seguintes:

⁸ LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)

Art. 141 - No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

[...]

§ 2º A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no **caput** deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização. (grifo da Lei)

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP

Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br

E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br





BANCO: Banco do Brasil
CONTA CORRENTE: 45885-6
NATUREZA: Investimentos (Aplicações Financeiras)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 01/2026	
Saldo Extrato Bancário em 31/01	R\$ 633.516,62
Saldo Contabilidade em 31/01	R\$ 633.516,62

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 02/2026	
Saldo Extrato Bancário em 28/02	R\$ 726.608,30
Saldo Contabilidade em 28/02	R\$ 726.608,30

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 03/2026	
Saldo Extrato Bancário em 31/03	R\$ 690.183,71
Saldo Contabilidade em 31/03	R\$ 690.183,71

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 04/2026	
Saldo Extrato Bancário em 30/04	R\$ 628.519,06
Saldo Contabilidade em 30/04	R\$ 628.519,06

BANCO: Banco do Brasil
CONTA CORRENTE: 45885-6
NATUREZA: Conta Movimento (Despesas Gerais)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 01/2026	
Saldo Extrato Bancário em 31/01	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 31/01	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 02/2026	
Saldo Extrato Bancário em 28/02	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 28/02	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 03/2026	
Saldo Extrato Bancário em 31/03	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 31/03	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 04/2026	
Saldo Extrato Bancário em 30/04	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 30/04	R\$ 0,00





BANCO: Santander
CONTA CORRENTE: 45000227-7
NATUREZA: Conta Movimento (Folha de Pagamento)

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 01/2026	
Saldo Extrato Bancário em 31/01	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 31/01	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 02/2026	
Saldo Extrato Bancário em 28/02	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 28/02	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 03/2026	
Saldo Extrato Bancário em 31/03	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 31/03	R\$ 0,00

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 04/2026	
Saldo Extrato Bancário em 30/04	R\$ 0,00
Saldo Contabilidade em 30/04	R\$ 0,00

No tocante aos saldos das contas bancárias, o Departamento Contábil e Financeiro transfere o duodécimo recebido pelo Executivo Municipal da Conta Movimento para a Conta Investimentos, tudo no Banco do Brasil, onde são realizados resgates periódicos na medida em que as despesas da Edilidade são pagas, no sentido de haver a devida compensação no extrato da Conta Movimento e deixá-la zerada.

Quanto à Conta Movimento no Banco Santander, ela é destinada exclusivamente ao pagamento mensal da folha e segue o mesmo procedimento, com a diferença que, após operação de resgate da aplicação no montante correspondente ao pagamento das despesas com pessoal no Banco do Brasil, é realizada uma transferência bancária (TED) em sequência.

Ainda em relação às conciliações bancárias, os arquivos XML correspondentes foram devidamente encaminhados pelo Departamento Contábil e Financeiro ao TCE-SP via Sistema AUDESP dentro dos prazos determinados (exceto a referência 02/2026) pelo [Comunicado SDG nº 67/2025](#) e não apresentaram inconsistências no armazenamento dos pacotes, conforme discriminado no **item 10** deste Relatório.





2.2.2. GESTÃO DOS DUODÉCIMOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2.2.2.1. RECEBIMENTO DE DUODÉCIMOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

No que concerne ao recebimento duodecimal, a Constituição Federal estabelece expressamente em seu Art. 168 que **os recursos correspondentes ao Poder Legislativo ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês pelo Poder Executivo.**

Considerando o disposto, os montantes repassados pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal a este Poder no período de 2026 estão discriminados na tabela a seguir:

Mês	Valor Recebido (R\$)	Data Recebimento
Janeiro	1.500.000,00	22/01
Fevereiro	1.500.000,00	18/02
Março	1.500.000,00	16/03
Abril	1.500.000,00	16/04
Total Recebido (1º Quadrimestre 2026)	R\$ 6.000.000,00	

Para apuração dos valores discriminados e suas respectivas datas de recebimento, o Controle Interno efetuou o confronto dos comprovantes bancários mensais de depósito com os balancetes contábeis mensais da receita pública.

Conforme evidenciado e à exceção do repasse referente ao período de Janeiro, os duodécimos devidos no período pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para o exercício de 2026 foram recebidos dentro do prazo constitucional admitido.

2.2.2.2. DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Em relação ao repasse de valor excedente recebido a título de duodécimos no período em análise, houve a seguinte devolução ao Executivo Municipal, o Departamento Contábil e Financeiro informou ao Controle Interno não ter havido devoluções no período analisado.





Análise do Controlador

Dadas as informações apresentadas, *o Controle Interno entende que a execução orçamentária e financeira da Edilidade ocorreu de maneira satisfatória no período avaliado.*

3. DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE DESPESAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.1. LIMITE DOS GASTOS COM SUBSÍDIO DOS VEREADORES EM RELAÇÃO AO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL⁹

Subsídio do Vereador x Subsídio do Deputado Estadual (Art. 29, VI, “c”, CF/88) ¹⁰		
Especificação	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual (Mensal)	34.774,64	100
Limite Legal	13.909,86	40
Subsídio do Vereador (Mensal)	13.202,55	38

Em conformidade com a alínea “c”, do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes, onde se enquadra o município de Jaboticabal, corresponderá a no máximo 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Conforme se depreende do quadro acima, o limite constitucional foi cumprido pela Câmara Municipal, visto que o subsídio pago por vereador corresponde ao percentual de 38% (trinta e oito por cento) do subsídio pago por Deputado Estadual.

⁹ Fontes: Constituição Federal, [Projeto de Lei nº 1.303/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo](#) e [Resolução nº 390/2024 da Câmara Municipal](#).

¹⁰ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 29, VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

[...]

c) em Municípios de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;





3.2. LIMITE DE GASTOS DO SUBSÍDIO PAGO AOS VEREADORES EM RELAÇÃO A RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

Subsídio dos Vereadores x Receita Tributária Ampliada do Executivo (Art. 29, VII, CF/88) ¹¹		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Tributária Ampliada (2025) ¹²	344.753.307,20	100,00
Limite Legal	17.237.665,36	5,00
Subsídio dos Vereadores Pagos (1º Quadrimestre 2026)	514.899,45	0,15

Em relação ao subsídio pago aos 13 (treze) vereadores do Legislativo Municipal para o 1º quadrimestre de 2026, constata-se que o montante ficou fixado em **0,15%** em comparação à receita tributária ampliada do Executivo Municipal referente ao exercício anterior, abaixo do limite constitucional admitido.

3.3. LIMITE DE GASTOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

De acordo com o Art. 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo dos Municípios que tenham até 100.000 (cem mil) habitantes, **incluídos os subsídios dos vereadores e os gastos com inativos**, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da Receita Tributária Ampliada do Executivo Municipal efetivamente realizada no exercício anterior.

De acordo com o TCE-SP em seu Manual de Controle Interno (2022)¹³, a base de cálculo da Receita Tributária Ampliada do Executivo Municipal¹⁴ compreende:

¹¹ CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 29, VII – o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município.

¹² Acerca do conceito de Receita Tributária Ampliada, vide **item 3.3.** deste Relatório.

¹³ <<https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20de%20Controle%20Interno.pdf>>. Acesso em 26 mai. 2026.

¹⁴ A base de cálculo da Receita Tributária Ampliada foi registrada nos Anexos VIII e XII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Executivo Municipal referente ao acumulado até o 6º bimestre de 2025.

Disponíveis em: <https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/fixo/Regulamento_Interno/aplicacoes>. Acesso em 26 mai. 2026.





- Receita tributária própria (IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuições de Melhoria e de Iluminação Pública), receitas provenientes da Dívida Ativa, incluindo multas e juros, e multas e juros de mora de tributos;
- 100% das transferências federais (FPM, ITR, IPI/Exportação, IOF/ouro);
- 100% das transferências estaduais (ICMS, IPVA);
- 100% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Despesa Total do Legislativo x Receita Tributária Ampliada do Executivo (Art. 29-A, CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Tributária Ampliada (2025)	344.753.307,20	100,00
Limite Legal	24.132.731,50	7,00
Despesa Total do Legislativo (1º Quad. 2026)	6.782.923,22	1,97

Conforme constatado no quadro acima, o gasto total da Câmara Municipal de Jaboticabal acumulado em 2026 foi de **R\$ 6.782.923,22**, correspondendo ao percentual de **1,97%** da Receita Tributária Ampliada do Executivo Municipal de 2025, não ultrapassando o percentual permitido.

3.4. LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

No que concerne à despesa de pessoal, as Câmaras Municipais têm dois limites a serem cumpridos, previsto no artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, **incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores e excluído os encargos patronais e os gastos com servidores inativos**, e aquele disposto no artigo 20, III, “a”, da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor correspondente a 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.





3.4.1. FOLHA DE PAGAMENTO X REPASSE¹⁵

Folha de Pagamento x Repasse (Art. 29-A, § 1º, CF/88)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Repasse 01/2026 – 04/2026	6.000.000,00	100,00
Limite Legal	4.200.000,00	70,00
Despesa com Folha de Pagamento (1º Quadrimestre 2026)	3.480.336,32	58,00

Com relação ao limite de gastos com folha de pagamento, conforme pode ser constatado acima, os valores empenhados exclusivamente com folha de pagamento, no acumulado do 1º quadrimestre de 2026, somaram 58,00% do repasse duodecimal para o mesmo período, abaixo do limite constitucional admitido.

3.4.2. DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA¹⁶

Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida (Art. 20, III, “a”, LRF)		
Especificação	Valor (R\$)	%
Receita Corrente Líquida (05/2025 – 04/2026)	475.251.299,48	100,00
Limite Legal	28.515.077,97	6,00
Limite Prudencial	27.089.324,07	5,70
Limite de Alerta	25.663.570,17	5,40
Total Despesa com Pessoal	12.081.465,20	2,54

No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constata-se conforme quadro acima que a Câmara Municipal não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que as despesas com pessoal e encargos acumulados no mês de referência e nos onze anteriores somaram 2,54% da RCL do Executivo Municipal, não ultrapassando o limite legal para o Legislativo Municipal.

¹⁵ Fonte: Departamento Contábil e Financeiro.

¹⁶ Fonte: SICONFI - Relatório de Gestão Fiscal (RGF).





Análise do Controlador

Considerando as informações apresentadas quanto aos limites legais com folha de pagamento e com despesas de pessoal no período em análise, *o Controle Interno atesta a regularidade das informações apresentadas, sem comentários adicionais.*

4. RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS¹⁷

4.1. PREVIDENCIÁRIAS (INSS – SEPREM)

No período constatou-se que as despesas decorrentes com retenções previdenciárias e Imposto de Renda foram recolhidas tempestivamente nos montantes descritos a seguir (valores em R\$):

Período	INSS ¹⁸	SEPREM ¹⁹	TOTAL
Janeiro-Abril	214.642,52	368.913,20	583.555,72

4.2. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS E IMPOSTO DE RENDA

No período constatou-se que as despesas decorrentes com Imposto sobre Serviços e Imposto de Renda foram devidamente recolhidas nos montantes descritos a seguir (valores em R\$):

¹⁷ Fontes: Departamento Contábil e Financeiro.

¹⁸ O valor referente à retenção do INSS corresponde ao montante descontado em folha de pagamento dos servidores ativos, vinculados ao RGPS, mais o montante descontado em Notas Fiscais de Serviços, onde a retenção do tributo é aplicável quando houver.

¹⁹ O valor referente à retenção do SEPREM corresponde ao montante descontado em folha de pagamento dos servidores ativos, vinculados ao RPPS, mais o montante reservado à cobertura do déficit atuarial, conforme legislação própria.





Período	ISS ²⁰	IR ²¹	TOTAL
Janeiro-Abril	2.742,06	788.831,61	791.573,67

5. GESTÃO DO ALMOXARIFADO (FINANCEIRO E PATRIMONIAL)²²

É demonstrado a seguir o saldo atual dos materiais de consumo da entidade sob dois aspectos: suas entradas e saídas em R\$ (financeiro), e o quantitativo de itens físicos (patrimonial), respectivamente:

a) ALMOXARIFADO CENTRAL

Mês	Saldo Inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Janeiro	42.939,84	2.150,00	(435,11)	44.654,73
Fevereiro	44.654,73	0,00	(1.112,89)	43.541,84
Março	43.541,84	753,75	(1.059,48)	43.236,11
Abril	43.236,11	1.755,40	(2.354,40)	42.637,11
Mês	Qtde Inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Qtde Final
Janeiro	11.898	100	(119)	11.879
Fevereiro	11.879	0	(169)	11.710
Março	11.710	95	(224)	11.581
Abril	11.581	202	(337)	11.445

²⁰ O valor referente à retenção de ISS corresponde ao montante descontado em Notas Fiscais de Serviços onde o aludido tributo é devido ao Executivo Municipal, conforme Lei Complementar Municipal nº 07/1992.

²¹ O valor referente à retenção de IR corresponde ao montante descontado em Notas Fiscais de Bens e de Serviços de fornecedores não optantes pelo Simples Nacional, no qual o aludido tributo é devido conforme Instrução Normativa da Receita Federal nº 2.145/2023.

²² Fonte: Sistema de Controle de Almojarifado da Câmara Municipal de Jaboticabal.





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

b) ENTRADA/SAÍDA²³

Mês	Saldo Inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Janeiro	2.459,77	238.411,72	(238.411,72)	2.459,77
Fevereiro	2.459,77	235.258,76	(235.258,76)	2.459,77
Março	2.459,77	302.165,35	(302.165,35)	2.459,77
Abril	2.459,77	264.589,95	(264.589,95)	2.459,77
Mês	Qtde Inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Qtde Final
Janeiro	217	314	(314)	217
Fevereiro	217	914	(914)	217
Março	217	4.004	(4.004)	217
Abril	217	1.492	(1.492)	217

c) COPA E COZINHA

Mês	Saldo Inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Saldo Final
Janeiro	14.359,83	0,00	(980,40)	13.379,43
Fevereiro	13.379,43	0,00	(1.541,78)	11.837,65
Março	11.837,65	0,00	(1.635,60)	10.202,05
Abril	10.202,05	1.755,40	(2.067,32)	9.890,13
Mês	Qtde Inicial	(+) Entradas	(-) Saídas	Qtde Final
Janeiro	996	0	(45)	951
Fevereiro	951	0	(189)	762
Março	762	0	(174)	588
Abril	588	202	(196)	594

6. DIÁRIAS, ADIANTAMENTOS E GESTÃO DA FROTA OFICIAL

6.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE DIÁRIAS²⁴

Requisição	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1617	9	Jonas Alexandre da Silva	27/01	31/01	4.495,14	-
1617	10	Gilmar Ap. da Silva	27/01	31/01	2.958,34	243,35
1618	95	Gilberto de Faria	09/02	13/02	4.495,14	-
1618	96	Mauro Ivo Assine	09/02	13/02	2.958,34	-
1620	101	Samuel Cunha	04/02	07/02	3.496,22	-
1620	102	Silvia C. M. Fermينو	04/02	07/02	2.305,20	-
1620	103	Ana Paula Junqueira	04/02	07/02	2.305,20	-
1620	104	Gilmar Ap. da Silva	04/02	07/02	2.305,20	54,00
1621	98	Ronaldo Peruci	03/02	04/02	1.152,60	-
1621	99	Renata Ap. R. Assirati	03/02	04/02	1.152,60	-

²³ Entende-se como “Entrada/Saída” os itens intangíveis, transitórios e excepcionais que são adquiridos pela Câmara Municipal, tais como: serviços e peças de manutenção de veículos, fornecimento de energia elétrica, serviços de informática etc.

²⁴ Fonte: Departamento Contábil e Financeiro.





CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1621	100	Sergio Luis Garcia	03/02	04/02	845,24	25,00
1623	129	Ademilson Ap. Servidone	23/02	27/02	4.495,14	-
1623	130	Sergio Luis Garcia	23/02	27/02	2.958,34	-
1624	159	Samuel Cunha	23/02	27/02	4.495,14	-
1624	160	Jonatas Carnevalli Lopes	23/02	27/02	4.495,14	-
1624	161	Renato Carlos Tofani	23/02	27/02	4.495,14	-
1624	162	Gilmar Ap. da Silva	23/02	27/02	2.958,34	20,00
1625	182	Jonas Alexandre da Silva	23/02	27/02	4.495,14	-
1625	183	José Ronaldo Bolognezzi	23/02	27/02	4.495,14	-
1625	184	Ronaldo Peruci	23/02	27/02	4.495,14	-
1625	185	Maykon C. da Costa	23/02	27/02	2.958,34	-
1626	141	Ademilson Ap. Servidone	10/02	10/02	384,20	-
1626	142	Sergio Luis Garcia	10/02	10/02	268,94	-
1627	155	Ronaldo Peruci	20/02	20/02	384,20	-
1627	156	Ana Paula Junqueira	20/02	20/02	268,94	-
1627	157	Carlos Eduardo Monteiro	20/02	20/02	268,94	-
1627	158	Maykon C. da Costa	20/02	20/02	268,94	-
1629	171	Célio José de Morais	26/02	27/02	1.152,60	-
1629	172	Mauro Ivo Assine	26/02	27/02	845,24	25,00
1631	163	Wilson Ap. dos Santos	09/03	14/03	5.494,06	-
1631	164	Gilmar Ap. da Silva	09/03	14/03	3.611,48	-
1632	186	Gilberto de Faria	24/02	25/02	1.152,60	-
1632	187	Mauro Ivo Assine	24/02	25/02	845,24	25,00
1633	188	Jonas Alexandre da Silva	02/03	06/03	4.495,14	-
1633	189	Maykon C. da Costa	02/03	06/03	2.958,34	220,00
1634	s/ad	Mauro Ivo Assine	02/03	02/03	-	-
1635	192	Jonatas Carnevalli Lopes	03/03	03/03	384,20	-
1635	193	Mauro Ivo Assine	03/03	03/03	268,94	-
1636	203	Samuel Cunha	28/02	28/02	192,10	-
1636	204	Gilmar Ap. da Silva	28/02	28/02	115,26	-
1638	282	Samuel Cunha	03/03	03/03	384,20	-
1638	283	Gilmar Ap. da Silva	03/03	03/03	268,94	55,00
1639	286	Ednei Valêncio	05/03	06/03	384,20	-
1639	287	Sergio Luis Garcia	05/03	06/03	268,94	30,00
1640	284	Wilson Ap. dos Santos	05/03	05/03	384,20	-
1640	285	Gilmar Ap. da Silva	05/03	05/03	268,94	15,00
1642	304	José Ronaldo Bolognezzi	04/03	04/03	384,20	-
1642	305	Gilmar Ap. da Silva	04/03	04/03	268,94	35,00
1644	320	Gregório Casagrande	19/03	19/03	384,20	-
1644	321	Gilmar Ap. da Silva	19/03	19/03	268,94	105,00
1645	315	Ednei Valêncio	09/03	10/03	1.152,60	-
1645	316	Maykon C. da Costa	09/03	10/03	845,24	30,00
1646	442	Jonatas Carnevalli Lopes	06/04	10/04	4.495,14	-
1646	387	Samuel Cunha	06/04	10/04	4.495,14	-
1646	388	Renato Carlos Tofani	06/04	10/04	4.495,14	-
1646	389	Gilmar Ap. da Silva	06/04	10/04	2.958,34	-
1647	317	Ademilson Ap. Servidone	09/03	10/03	1.152,60	-
1647	318	Sergio Luis Garcia	09/03	10/03	845,24	30,00
1648	352	Ronaldo Peruci	19/03	20/03	1.152,60	-

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br
E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1648	353	Renata Assirati	19/03	20/03	1.152,60	-
1648	354	Maykon C. da Costa	19/03	20/03	845,24	68,00
1649	348	Samuel Cunha	19/03	20/03	1.152,60	-
1649	349	Silvia C. M. Fermino	19/03	20/03	845,24	-
1649	350	Virginia Ap. Antonino	19/03	20/03	845,24	-
1649	351	Sergio Luis Garcia	19/03	20/03	845,24	25,00
1650	358	Wilson Ap. dos Santos	26/03	27/03	1.152,60	-
1650	359	Gilmar Ap. da Silva	26/03	27/03	845,24	30,00
1653	329	Samuel Cunha	11/03	12/03	1.152,60	-
1653	330	Maykon C. da Costa	11/03	12/03	845,24	75,00
1654	328	Renato Carlos Tofani	18/03	18/03	384,20	-
1657	336	Célio José de Morais	13/03	13/03	384,20	-
1657	337	Mauro Ivo Assine	13/03	13/03	268,94	-
1660	355	Ronaldo Peruci	23/03	23/03	384,20	-
1660	356	Maykon C. da Costa	23/03	23/03	268,94	-
1663	364	Leonardo Matsushita	15/03	18/03	1.652,06	-
1663	365	Gilmar Ap. da Silva	15/03	15/03	268,94	-
1663	366	Maykon C. da Costa	18/03	18/03	268,94	-
1666	345	José Ronaldo Bolognezzi	13/03	13/03	384,20	-
1666	346	Sergio Luis Garcia	13/03	13/03	268,94	-
1668	371	Ednei Valêncio	24/03	25/03	1.152,60	-
1668	370	Gilmar Ap. da Silva	24/03	25/03	845,24	48,00
1669	384	Ednei Valêncio	30/03	31/03	1.152,60	-
1669	386	Maykon C. da Costa	30/03	31/03	845,24	38,00
1671	464	Ademilson Ap. Servidone	13/04	17/04	4.495,14	-
1671	465	Sergio Luis Garcia	13/04	17/04	2.958,34	7,90
1673	360	Célio José de Morais	23/03	27/03	3.496,22	-
1673	361	Sergio Luis Garcia	23/03	27/03	2.305,20	-
1674	375	José Ronaldo Bolognezzi	27/03	27/03	192,10	-
1674	376	Mauro Ivo Assine	27/03	27/03	115,26	-
1679	s/ad	Ronaldo Peruci	24/03	24/03	-	-
1679	s/ad	Maykon C. da Costa	24/03	24/03	-	-
1680	s/ad	Ronaldo Peruci	31/03	31/03	-	-
1680	s/ad	Jonas Alexandre da Silva	31/03	31/03	-	-
1680	s/ad	Gilmar Ap. da Silva	31/03	31/03	-	-
1682	440	Ademilson Ap. Servidone	31/03	01/04	1.152,60	-
1682	441	Sergio Luis Garcia	31/03	01/04	845,24	25,00
1683	466	José Ronaldo Bolognezzi	15/04	15/04	384,20	-
1683	467	Gilmar Ap. da Silva	15/04	15/04	268,94	-
1684	478	Carlos Eduardo Monteiro	17/04	17/04	115,26	-
1684	479	Mauro Ivo Assine	17/04	17/04	115,26	15,00
1685	520	Jonas Alexandre da Silva	27/04	30/04	3.496,22	-
1685	521	Wilson Ap. dos Santos	27/04	30/04	3.496,22	-
1685	522	Gilmar Ap. da Silva	27/04	30/04	2.305,20	-
1688	s/ad	Mauro Ivo Assine	27/04	27/04	-	-
1689	523	Samuel Cunha	27/04	30/04	3.496,22	-
1689	524	Jonatas Carnevalli Lopes	27/04	30/04	3.496,22	-
1690	s/ad	Mauro Ivo Assine	30/04	30/04	-	-
1691	468	Célio José de Morais	08/04	09/04	1.152,60	-

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br
E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Requisição	Empenho	Vereador / Servidor	Saída	Retorno	Valor	Gastos
1691	469	Mauro Ivo Assine	08/04	09/04	845,24	15,00
1692	488	Renato Carlos Tofani	14/04	14/04	230,52	-
1692	489	Gilmar Ap. da Silva	14/04	14/04	153,68	-
1693	486	Ednei Valêncio	15/04	16/04	1.152,60	-
1693	485	Maykon C. da Costa	15/04	16/04	845,24	30,00
1694	s/ad	Luiz Carlos dos Santos	13/04	13/04	-	-
1694	s/ad	Gilmar Ap. da Silva	13/04	13/04	-	-
1695	490	Célio José de Morais	15/04	16/04	1.152,60	-
1695	491	Mauro Ivo Assine	15/04	16/04	576,30	15,00
1697	518	Célio José de Morais	23/04	23/04	384,20	-
1697	519	Mauro Ivo Assine	23/04	23/04	268,94	-
1700	533	Gilberto de Faria	05/05	06/05	1.152,60	-
1700	534	Mauro Ivo Assine	05/05	06/05	845,24	30,00
1702	547	Ademilson Ap. Servidone	28/04	29/04	1.152,60	-
1702	548	Sergio Luis Garcia	28/04	29/04	845,24	25,00
1704	599	Renato Carlos Tofani	28/04	28/04	192,10	-
1704	600	Mauro Ivo Assine	28/04	28/04	115,26	-

Análise do Controlador

Em relação às diárias concedidas aos agentes públicos e políticos da Edilidade, o Controle Interno não identificou ocorrências dignas de nota.

6.2. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE ADIANTAMENTOS²⁵

Conforme informações emitidas pelo Departamento Contábil e Financeiro, não houve registro de adiantamentos cuja prestação de contas tenha ocorrido no 1º quadrimestre de 2026, não se aplicando a análise para o período.

6.3. ANÁLISE DA FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Jaboticabal, atualmente, conta com os seguintes veículos à disposição dos vereadores e servidores:

Veículo	Fabricação/Modelo	Placa	Cor
Honda Civic EX	2018/2018	FCK-4669	Prata
Honda Civic EX	2018/2018	GKB-2449	Prata
Kia Cerato FF SX	2021/2022	GGJ-4G36	Prata
Toyota Corolla XEI	2023/2023	FQE-1D15	Prata

²⁵ Fonte: Departamento Contábil e Financeiro.





No tocante ao assunto e por razões de conveniência e oportunidade, o Controle Interno fará nos itens subsequentes a análise de dois quesitos considerados fundamentais para a gestão da frota oficial:

- Despesas relacionadas à manutenção dos veículos da frota oficial, e;
- Gastos com combustível de cada um dos veículos da frota oficial por meio dos adiantamentos concedidos diretamente aos motoristas da Câmara Municipal, conforme estabelecido na [Portaria nº 63/2025](#).

6.3.1. DESPESAS COM MANUTENÇÃO²⁶

As despesas com manutenção da frota da Edilidade dentro do período analisado estão discriminadas a seguir (valores em R\$):

Descrição	Placa	Fornecedor	Valor
Revisão 180.000 km	GKB-2449	TheCar Auto Center Ltda	504,00
Revisão 80.000 km	FQE-1D15	Stéfani Motors Ltda	1.718,69
Revisão 90.000 km	FQE-1D15	Stéfani Motors Ltda	2.246,80
Revisão 90.000 km	GGJ-4G36	Pretense Motors Comércio de Veículos Ltda	1.297,11
Aquisição e substituição de bateria veicular	FCK-4669	Brasil Auto Center Ltda	450,00
Aquisição e substituição do retrovisor externo	GKB-2449	Montal Comércio de Peças para Veículos Ltda	395,00
Troca de pneus, alinhamento e balanceamento	FCK-4669	Sergio Pneus EIRELI	2.552,00
TOTAL DESPESAS COM VEÍCULOS DA FROTA (1º QUADRIMESTRE 2026)			9.163,60

À luz da Lei Federal nº 14.133/2021, o inciso I do Art. 75 determina que é causa de dispensa de licitação a contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, desde que limitado ao valor de R\$ 100.000,00 em relação ao exercício vigente **(cujo valor atualizado é de R\$ 130.984,20, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025)**, correspondendo o somatório dos valores referentes a serviços de tal natureza, conforme § 1º do *caput* do referido artigo.

Todavia, o § 7º do aludido dispositivo informa ainda que não se aplica ao montante supracitado as contratações de até R\$ 8.000,00 **(cujo valor atualizado é de R\$ 10.478,74,**

²⁶ Fonte: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jaboticabal.





conforme Decreto Federal nº 12.807/2025) a título de serviços de manutenção de veículos automotores, incluído o fornecimento de peças.

Como se pode deprender das informações evidenciadas no quadro acima, os gastos com serviços de manutenção de veículos automotores foram de **R\$ 9.163,60** durante o 1º quadrimestre de 2026.

6.3.2. ANÁLISE DOS GASTOS COM COMBUSTÍVEL POR MEIO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Conforme levantamentos efetuados pelo Controle Interno junto ao Departamento de Administração e ao Departamento Contábil e Financeiro, **houve apenas uma ocorrência de adiantamento para pagamento de combustível no período**, cujas informações estão sintetizadas no quadro seguinte:

Valor Recebido pelo Motorista	R\$ 243,35
Distância Percorrida – Veículo Oficial²⁷	1493 km
Litragem Consumida – Veículo Oficial²⁸	36,93 litros
Média Litro Gasolina ANP – Janeiro 2026²⁹	R\$ 6,31
Gasto Médio por Litro – Veículo Oficial³⁰	R\$ 6,59

Tal ocorrência representa um avanço significativo na concessão de adiantamentos para combustíveis, haja vista a existência do Contrato Administrativo nº 07/2024 junto a fornecedora Prime Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda para o fornecimento de cartões de combustível aos motoristas deste Poder para fins de abastecimento nas viagens realizadas nos principais itinerários (São Paulo e Brasília, especialmente).

²⁷ Trajeto considerando o itinerário até a cidade de Brasília, tendo como ponto de partida e de destino o endereço da Câmara Municipal de Jaboticabal (Fonte: Google Maps).

²⁸ Informação obtida mediante apresentação do comprovante de abastecimento enviado pelo motorista do veículo.

²⁹ Como a viagem ocorreu no mês de janeiro, o Controle Interno entende ser razoável estabelecer como critério a média do referido período para cálculo do gasto médio por litro realizado pelo motorista, mediante cálculo extraído do relatório semanal de revenda dos combustíveis emitido pela ANP, adotando como critério 4 semanas = 1 mês.

Fonte: <<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/sintese-semanal-do-comportamento-dos-precos-dos-combustiveis>>. Acesso em 28 mai. 2026.

³⁰ **Gasto médio por Litro** = Quociente da distância percorrida e a litragem consumida pelo veículo.





A título de comparação, convém evidenciar os gastos com adiantamentos realizados nesta natureza no mesmo período em relação ao exercício anterior³¹:

GASTOS COM COMBUSTÍVEL POR MEIO DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL AOS MOTORISTAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2025 E DE 2026	
Adiantamento concedido – 2025	R\$ 6.027,26
Adiantamento concedido – 2026	R\$ 243,35
Variação Percentual no 1º Quadrimestre	Favorável em 96%

Análise do Controlador

De acordo com as informações obtidas no período, digno de registro o fato de que, em comparação com o exercício anterior, a redução na concessão de adiantamentos para gastos com abastecimento de combustíveis da frota oficial sofreu significativa redução para o período, especialmente ao comparar com o volume de viagens oficiais realizadas, conforme discriminadas no **item 6.1.** deste Relatório.

Tal constatação foi possível graças ao trabalho realizado pelo Departamento de Administração e pelo Departamento Jurídico no sentido de buscar a regularização do **Contrato Administrativo nº 07/2024**, e ao atendimento da recomendação registrada por esta Controladoria nos relatórios trimestrais de 2025 por parte da Presidência, objetivando o restabelecimento da avença junto à contratada e dando-lhe o devido prosseguimento.

Diante deste cenário, *o Controle Interno considera que a recomendação quanto à regularização do Contrato Administrativo nº 07/2024 com a fornecedora Prime Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda foi plenamente atendida, bem como realizará o acompanhamento periódico do procedimento contratual em comento e da eventual concessão de adiantamentos ao longo do exercício de maneira a evitar a repetição de tal prática no âmbito da Edilidade, consistindo objeto de recomendação em caráter preventivo.*

³¹ Fontes: Relatório de Controle Interno – 1º Quadrimestre de 2025 e Departamento Contábil e Financeiro.





7. GESTÃO DE PESSOAL (RECURSOS HUMANOS)³²

7.1. QUANTITATIVO DE CARGOS OCUPADOS E VAGOS

Durante o período em análise, segundo informações do Departamento de Administração (Setor de Recursos Humanos), há um total de 76 (setenta e seis) cargos no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal, sendo todos eles ocupados por servidores efetivos, eletivos e comissionados³³, registrando as seguintes vacâncias:

Mês	Cargo	Cargos Vagos	Total Vagas
Janeiro	Assessor de Gabinete Servente	02	02
Fevereiro	Assessor de Gabinete Servente	02	02
Março	Servente ³⁴	01	01
Abril			

Além disso, ainda de acordo com o Setor responsável, houve as seguintes admissões e exonerações no período conforme tabela a seguir. Não há registro de demissões.

Mês	Admissões ³⁵	Exonerações
Janeiro	01	--
Fevereiro	--	--
Março	01	--
Abril	--	--

³² Fonte: Departamento de Administração – Setor de Recursos Humanos.

³³ Dentre o total de cargos criados, 30 (trinta) são cargos comissionados - assessores, 13 (treze) são cargos eletivos – vereadores, e 33 (trinta e três) são cargos efetivos.

³⁴ Até a data do fechamento deste Relatório, a Câmara Municipal de Jaboticabal publicou edital para realização do Pregão nº 02/2026, versando a contratação de empresa especializada para aquisição de mão-de-obra para serviços correspondentes ao cargo efetivo de Servente no âmbito deste Poder.

Disponível em: <<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao-eletronico/pregao-eletronico-no-02-2026-aberto>>. Acesso em 01 jun. 2026.

³⁵ As admissões ocorridas no período têm como fundamentos os Atos da Mesa nº 80/2026 e nº 101/2026.





7.2. QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS, LICENÇA PRÊMIO E AFASTAMENTOS

Durante o período em análise, foram relacionadas as seguintes quantidades de servidores em gozo de férias, licença prêmio e afastamentos:

Mês	Férias	Licença Prêmio	Afastamentos	Total
Janeiro	58	--	01	59
Fevereiro	--	02	01	03
Março	02	03	01	06
Abril	--	02	03	05

ATO LEGAL DAS CONCESSÕES		
Férias	Licença Prêmio	Afastamentos
Janeiro: Portaria nº 64/2026	Fevereiro: Ato da Mesa nº 83/2026 Ato da Mesa nº 84/2026	Janeiro-Abril: Ato da Mesa nº 66/2025 Ato da Mesa nº 112/2026
Março: Portaria nº 78/2026 Portaria nº 79/2026	Março: Ato da Mesa nº 95/2026 Ato da Mesa nº 96/2026 Ato da Mesa nº 111/2026	Abril: Ocorrência de concessão de Licença Paternidade e de Licença Nojo.
	Abril: Ato da Mesa nº 117/2026 Ato da Mesa nº 119/2026	

7.3. ANÁLISE DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E JORNADA DE TRABALHO

Foi solicitado ao Departamento de Administração (Setor de Recursos Humanos) a folha de frequência de determinados servidores da Edilidade dentro do período em análise, com o objetivo de apurar o registro regular de entrada e saída destes, bem como se o intervalo entre jornadas está sendo devidamente cumprido e se há anuência da chefia responsável.

Com a finalidade de preservar as identidades, segue quantitativo numérico de servidores avaliados no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal:

Quantidade de servidores avaliados
08 (Oito) – 04 (Quatro) comissionados e 04 (quatro) efetivos





Análise do Controlador

De acordo com os registros de ponto encaminhados pelo Departamento de Administração (Setor de Recursos Humanos), bem como outros documentos adicionais atinentes à questão e até a data do fechamento deste Relatório, não foram constatadas ocorrências dignas de nota.

7.4. FOLHA DE PAGAMENTO X CONTABILIZAÇÃO

Com o intuito de verificar se as informações relativas às despesas com pessoal coincidem com as informações registradas no Departamento Contábil e Financeiro por meio dos balancetes mensais da despesa, o Controle Interno solicitou as seguintes informações relacionados ao período avaliado, para que se proceda à análise dos dados apresentados:

- **Ao Departamento de Administração (Setor de Recursos Humanos):** os resumos mensais da folha de pagamento janeiro a abril de 2026;
- **Ao Departamento Contábil e Financeiro:** a memória de cálculo referente à contabilização da folha de pagamento de janeiro a abril de 2026.

Para fins de amostragem, foi avaliado pelo Controle Interno somente os proventos. O armazenamento dos valores registrados para fins contábeis é evidenciado nos balancetes mensais da despesa com as seguintes classificações:

Classificação Econômica	Descrição da Despesa
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Manutenção Administrativa da Câmara)
	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Subsídio dos Vereadores)
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Manutenção Administrativa da Câmara)

A Folha de Pagamento, emitida pelo Setor de Recursos Humanos, é desdobrada da seguinte maneira, de acordo com a ocorrência dos eventos no decorrer do exercício:

Nomenclatura dos documentos que compõem a Folha de Pagamento
Folha Mensal
Adiantamento Férias





Adiantamento 13º Salário
Rescisão
13º Salário
Folha Complementar

A contabilização da Folha de Pagamento é realizada por meio da integração entre os Sistemas de Recursos Humanos (SMARRH) e de Contabilidade Pública (SMARCP) da Edilidade. O SMARRH contém a memória de contabilização de cada evento da Folha de Pagamento, onde os valores são registrados, e no momento do encerramento do período de apuração é imediatamente encaminhado para o SMARCP, onde são realizados os empenhos relacionados à despesa com pessoal.

Análise do Controlador

No tocante às informações apresentadas pelos Departamentos responsáveis, o Controle Interno não identificou ocorrências dignas de nota quanto à contabilização e registro dos eventos.

7.5. CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026 (“LEI DO DESCONGELA”) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

No mês de janeiro foi publicado na Câmara Municipal de Jaboticabal o [Ato da Mesa nº 82/2026](#), regulamentando a Lei Complementar Federal nº 226/2026, que autoriza o pagamento retroativo a título de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais vantagens decorrentes no quadro de pessoal, referente ao período de decretação de calamidade pública ocasionada pela pandemia de COVID-19 no Brasil³⁶; no mês de abril, foi aprovado em sessão ordinária do dia 22 o [Projeto de Lei nº 26/2026](#), que dispôs acerca da abertura de crédito adicional especial na ordem de R\$ 940.000,00 no orçamento deste Poder para tal finalidade³⁷.

Convém reforçar que tal operação envolveu remanejamento de dotações já previstas nas peças orçamentárias previamente aprovadas no âmbito da Edilidade para o exercício de 2026, não configurando acréscimo monetário a título suplementar, conforme evidenciado nos quadros seguintes:

³⁶ Neste sentido, vide [Lei Complementar Federal nº 173/2020](#).

³⁷ Posteriormente, o Projeto de Lei aprovado foi transformado na [Lei nº 6.009/2026](#), de autoria do Poder Executivo Municipal.





01.00.00 – Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.00.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor (R\$)
3.1.90.92	Despesa de Exercícios Anteriores	01.110.00	690.000,00
3.1.91.92	Despesa de Exercícios Anteriores – Intra OFSS (SEPREM)		250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			940.000,00

01.00.00 – Câmara Municipal de Jaboticabal			
01.00.00 – Corpo Legislativo			
01.01.01 – Corpo Legislativo			
01.031.0001.2.001 – Manutenção Administrativa da Câmara			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	01.110.00	940.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			940.000,00

Diante deste cenário, e considerando o nível do impacto orçamentário decorrente da medida, o Controle Interno deste Poder, no uso de suas atribuições legais, procederá o acompanhamento da medida no decorrer do exercício; para o 1º quadrimestre, o Controle Interno realizou os procedimentos evidenciados a seguir:

a) Questionamentos ao Departamento Contábil e Financeiro e respectivas respostas.

- **Controle Interno: Algum valor retroativo foi lançado ou pago após a expedição da norma legal?**
Departamento Contábil e Financeiro: Não houve pagamentos dos valores retroativos aos servidores até o momento, após a aprovação desta Lei.
- **Controle Interno: As alterações funcionais refletiram corretamente na folha de pagamento e nos balancetes e demonstrativos de despesa com pessoal?**
Departamento Contábil e Financeiro: Como não ocorreram pagamentos retroativos, não houve reflexo na folha de pagamento e nos balancetes e demonstrativos da despesa com pessoal.





b) Solicitação de estudos acerca da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e projeção de impacto no limite da despesa com pessoal na Câmara Municipal de Jaboticabal ao Departamento Contábil e Financeiro³⁸.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000 – LRF)				
Descrição	Exercício de 2026			
	Cenário Atual	Novo Cenário	Impacto	
			Valor	%
Folha de Pagamento	R\$ 0,00	R\$ 686.948,69	R\$ 686.948,69	100,00
Obrigações Patronais	R\$ 0,00	R\$ 244.100,86	R\$ 244.100,86	100,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 931.049,55	R\$ 931.049,55	100,00

LIMITE LEGAL DA DESPESA COM PESSOAL (Art. 169 – CF/88 e Art. 20, II, “a” – LRF)	
Gastos com Pessoal – Cenário Atual	Exercício 2026
Previsão Receita Corrente Líquida	R\$ 491.517.149,35
Despesa com Pessoal (Câmara Municipal)	R\$ 11.480.353,94
Gastos com Pessoal (LRF)	2,34%

Gastos com Pessoal – Novo Cenário	Exercício 2026
Previsão Receita Corrente Líquida	R\$ 491.517.149,35
Despesa com Pessoal (Câmara Municipal)	R\$ 12.411.403,49
Gastos com Pessoal (LRF)	2,53%

c) Solicitação de impacto da Lei Complementar Federal nº 226/2026 pelo Departamento de Administração (Setor de Recursos Humanos) quanto a despesas com pessoal e servidores afetados pela medida.

Descrição	Situação Atual	Aplicação LCF nº 226/2026
Salário Base	R\$ 262.937,46	R\$ 267.745,68
Quinquênio	R\$ 36.963,73	R\$ 38.618,05
Sexta-Parte	R\$ 20.310,85	R\$ 21.150,99

³⁸ Os estudos acompanharam a Declaração do Ordenador de Despesas (no caso, o Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal), atestando que o aumento de gastos do Poder Legislativo relacionada à matéria dispõe de suficiente dotação orçamentária e expectativa sólida e consistente de suporte financeiro, conforme mandamento previsto no Art. 16, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Descrição	Situação Atual	Aplicação LCF nº 226/2026
Previdência Patronal (28%)	R\$ 89.379,37	R\$ 91.704,12
Alíquota Suplementar (14%)	R\$ 44.689,69	R\$ 45.852,06
TOTAL	R\$ 453.281,10	R\$ 465.070,89

Dadas as informações prestadas, infere-se que a aplicação da Lei Federal nº 226/2026 não trará impactos significativos para a Câmara Municipal de Jaboticabal no corrente exercício, destacando a variação percentual da despesa com pessoal na ordem de 0,19% (dezenove centésimos por cento) e em patamares inferiores aos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal – neste sentido, vide **item 3.4.2.** deste Relatório.

Contudo, há de se observar o comportamento da despesa orçamentária ao longo dos quadrimestres subsequentes, de forma a evitar a utilização de créditos suplementares para pagamentos de despesas com pessoal³⁹.

Assim sendo, *o Controle Interno seguirá realizando o acompanhamento e a evolução do impacto orçamentário e financeiro da Lei Complementar Federal nº 226/2026 no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal ao longo dos quadrimestres subsequentes.*

³⁹ Neste sentido, convém registrar que a aplicação de reforço na dotação orçamentária não é considerada irregular, desde que seja respeitado o montante de 7% (sete por cento) da Receita Tributária Ampliada do Executivo Municipal no exercício anterior; todavia, conforme mencionado em nota explicativa anterior, houve o registro de declaração do ordenador de despesas atestando a compatibilidade da medida com as dotações orçamentárias vigentes, cabendo a esta Controladoria, bem como ao Departamento Contábil e Financeiro, respectivamente, o acompanhamento e a execução das medidas orçamentárias no decorrer do exercício para que tal premissa seja cumprida dentro do planejamento orçamentário do exercício de 2026.





8. OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

A Câmara Municipal possui uma seção voltada às reclamações, elogios e sugestões recebidas pelo público interno e externo da Edilidade, isto é, a Ouvidoria da Câmara, instituída conforme [Resolução nº 341/2017](#) e vinculada ao Departamento de Administração⁴⁰. Os relatórios de ouvidoria são elaborados bimestralmente e publicados no portal eletrônico da Câmara Municipal de Jaboticabal⁴¹.

De acordo com estes relatórios, temos as seguintes informações no decorrer do período em análise:

Período	E-mail	WhatsApp	Presencial	Site	Telefone	TOTAL
1º Bimestre	10	0	0	0	0	10
2º Bimestre	20	4	0	0	0	24
TOTAL	30	4	0	0	0	34

Ressalte-se ainda que, conforme os citados documentos, todos os atendimentos foram respondidos e/ou encaminhados em tempo hábil, de acordo com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

8.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLATAFORMA “FALA.BR” DO GOVERNO FEDERAL

No decorrer do período fiscalizatório, o Controle Interno realizou uma pesquisa acerca da Plataforma [Fala.BR](#), programa integrado do Governo Federal do Brasil que reúne os setores de Ouvidoria e E-SIC para encaminhamento de manifestações diversas e pedidos de acesso à informação, contendo dois módulos específicos: “**Ouvidoria**” e “**Lei de Acesso à Informação**”.

A adesão à plataforma é facultativa para os órgãos públicos municipais; entretanto, a lista de municípios com câmaras do Estado de São Paulo que aderiram ao programa federal conta com um total de 62 (sessenta e dois), conforme evidenciado no portal institucional do programa⁴² e demonstrado na tabela seguinte por meio de amostragem:

⁴⁰ Ouvidora Responsável: Andreia Cristina Manoel (Assistente Legislativo), conforme [Portaria nº 107/2024](#) e [Ato da Mesa nº 109/2024](#).

⁴¹ Disponível em: <https://www.jaboticabal.sp.leg.br/transparencia/ouvidoria-1/relatorios-e-publicacoes-1?b_start:int=0>. Acesso em 26 mai. 2026.

⁴² Disponível em: <<https://falabr.cgu.gov.br/web/orgao>>. Acesso em 26 mai. 2026.





RELAÇÃO DE CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO QUE
ADERIRAM AO PROGRAMA “FALA.BR” DO GOVERNO FEDERAL

Município	Número de Habitantes ⁴³	Data Adesão ao Módulo “Ouvidoria”	Data Adesão ao Módulo “Lei de Acesso à Informação”
Olímpia	55.074	18/05/2021	-----
Ribeirão Preto	698.642	06/08/2019	-----
Urupês	13.744	27/03/2020	-----
Motuca	4.034	02/12/2022	-----
Pindamonhangaba	165.428	10/11/2022	04/08/2023
Bertioga	64.188	12/11/2019	06/01/2023
Dracena	45.474	20/05/2025	20/05/2025
Garça	42.110	15/08/2022	28/03/2023
Hortolândia	236.641	06/07/2021	22/09/2021
Juquiá	17.154	02/03/2026	02/03/2026
Monte Mor	64.662	06/11/2019	07/10/2021
Araraquara	242.228	17/03/2020	25/11/2021
Campinas	1.139.047	27/04/2018	08/11/2021
Cunha	22.110	03/04/2024	05/06/2024
Fernão	1.656	31/05/2023	12/06/2023
Indaiatuba	255.748	21/05/2024	21/05/2024
São José do Rio Preto	480.393	04/06/2019	08/11/2022

Dentre as vantagens da adesão da Câmara Municipal de Jaboticabal ao Fala.BR, destacam-se:

- A integração da plataforma com os módulos “Ouvidoria” e “Lei de Acesso à Informação” de forma simultânea às melhores práticas adotadas no âmbito da União, centralizando as solicitações geradas e aumentando a confiabilidade dos dados a serem prestados;
- A utilização de recursos de inteligência artificial para simplificação das demandas geradas, agilizando o atendimento ao cidadão;

⁴³ Disponível em: <<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?localidade=BR>>. Acesso em 26 mai. 2026. O município de Jaboticabal, conforme dados do último censo demográfico, possui 71.821 habitantes.





- A geração de protocolos padronizados de acompanhamento do *status* das solicitações de forma prática e rápida, contribuindo para uma maior desburocratização nos processos internos;
- A hospedagem da plataforma em ambiente virtual mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), garantindo a acessibilidade, confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados;
- A adesão à plataforma e aos módulos é realizada de maneira simples e sem qualquer ônus financeiro ao órgão público, por meio do preenchimento de formulários eletrônicos disponibilizados em sítio oficial próprio.

Por todo o exposto e considerando a evidente vantajosidade da medida, *o Controle Interno recomenda a articulação da Presidência junto ao Departamento de Administração quanto a adesão à plataforma “Fala.BR” do Governo Federal no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticabal simultaneamente aos módulos “Ouvidoria” e “Lei de Acesso à Informação”.*

9. CONTRATOS VIGENTES E PROCESSOS LICITATÓRIOS⁴⁴

9.1. RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES

A relação dos contratos em vigor no decorrer do período analisado está relacionada no anexo presente neste Relatório.

9.2. PROCESSOS LICITATÓRIOS

9.2.1. RELAÇÃO DE DISPENSAS

No decorrer do período analisado, foram homologados os seguintes processos de dispensa de licitação (valores em R\$):

⁴⁴ Fontes: Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jaboticabal.





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

Nº Licitação	Data da Homologação	Objeto	Fornecedor(es)	Valor Total
01/2026	11/02	Aquisição de licenças Microsoft 365 Business Standard e assinaturas do Plano Adobe Creative Cloud	* Smart Soft Solutions Ltda * Trinity Comércio e Serviços Ltda	43.190,00
02/2026	02/02	Contratação de seguradora para veículos da frota oficial.	Gente Seguradora S/A	5.157,00
03/2026	09/02	Revisão 180.000 no veículo Honda Civic, placa GKB-2449.	TheCar Auto Center Ltda	504,00
04/2026	12/02	Revisão 80.000 km no veículo Toyota Corolla, placa FQE-1D15.	Stéfani Motors Ltda	1.718,69
05/2026	25/02	Revisão 90.000 km no veículo Kia Cerato, placa GGJ-4G36.	Pretense Motors Comércio de Veículos Ltda	1.297,11
06/2026	03/03	Aquisição de lâmpadas de iluminação.	Merenda Materiais Elétricos Ltda	753,75
07/2026	19/03	Contratação de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado.	PROCESSO ANULADO	
08/2026	12/03	Aquisição de passagens aéreas Campinas x Brasília para deslocamento do servidor Leonardo Latorre Matsushita, procurador jurídico.	Quality Operadora de Turismo Ltda	2.012,42
09/2026	19/03	Contratação de empresa para manutenção nas portas de acesso ao saguão da Câmara Municipal.	Nelsinho Vidros Ltda	3.260,00
10/2026	19/03	Contratação de empresa para serviços de limpeza de veículos da frota oficial.	Douglas Aparecido Telles de Menezes – ME	14.352,00
11/2026	14/04	Contratação de prestação de serviços de manutenção de	Reset Clean Ltda	30.240,00

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP

Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br

E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

		aparelhos de ar-condicionado.		
12/2026	14/04	Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante, café e chá).	* Alfari Soluções Ltda * Drogeria & Perfumaria Moreno Ltda * Fenix Comércio de Artigos de Papelaria Ltda * Porto Real Mercantil Ltda	6.498,30
13/2026	24/03	Aquisição e substituição de bateria veicular no veículo Honda Civic, placa FCK-4669.	PROCESSO ANULADO	
14/2026	27/03		Brasil Auto Center	450,00
15/2026	23/04	Aquisição de resmas de papel A4	MMC Serviços Diversos Ltda	12.384,00
16/2026	31/03	Revisão 90.000 km no veículo Toyota Corolla, placa FQE-1D15	Stéfani Motors Ltda	2.246,80
17/2026	01/04	Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis.	* Irmãos Marafão Ltda * Tiago Rigotti Gomes – ME	1.755,40
18/2026	14/04	Aquisição de copo de água mineral para sessões, eventos e outras atividades inerentes à Câmara.	RHC Produtos e Serviços Ltda	780,00
19/2026	27/03	Aquisição de retrovisor externo direito do veículo Honda Civic, placa GKB-2449	Montal Comércio de Peças para Veículos Ltda	395,00
20/2026	07/04	Aquisição de passagens aéreas Ribeirão Preto x Brasília, para deslocamento dos vereadores Jonatas Carnevalli Lopes e Samuel Cunha.	Quality Operadora de Turismo Ltda	2.592,76

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br
E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



21/2026	13/02	Troca de pneus, alinhamento e balanceamento do veículo Honda Civic, placa FCK-4669	Sergio Pneus EIRELI	2.552,00
22/2026	07/04	Revisão 190.000 km no veículo Honda Civic, placa GKB-2449	Msix Automotivo Ltda	424,84
23/2026	23/04	Contratação de assinatura de licença de software Adobe.	Adobe Systems Brasil Ltda	8.388,00

9.2.2. RELAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

No decorrer do período analisado, houve o registro do seguinte processo de inexigibilidade de licitação homologado:

Nº Licitação	Data da Homologação	Objeto	Fornecedor(es)	Valor Total
01/2026	10/03	Participação no Curso “Contratação Direta sem Licitação e sem Problemas”.	Instituto Brasil Planeja Ltda	3.000,00

9.2.3. RELAÇÃO DE LICITAÇÕES (PREGÃO)

No decorrer do período analisado, não houve registros de pregões homologados.

Análise do Controlador

Levando em consideração apenas os valores e a natureza dos objetos contratados, não foram constatadas ocorrências dignas de nota à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 no tocante às licitações realizadas e nos contratos e termos aditivos firmados.

9.3. ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

Com o intuito de verificar se os procedimentos licitatórios realizados no decorrer do 1º quadrimestre de 2026 seguem o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, o Controle Interno coletou no Portal da Transparência da Câmara Municipal 05 (cinco) processos internos abertos pela Edilidade homologados no período em comento para averiguar a legalidade dos atos administrativos formalmente praticados pelos setores competentes, conforme demonstrados a seguir:





PROCESSO RD Nº 468/2025

- **Data da Homologação:** 19 de março de 2026.
- **Objeto:** Reparo urgente nos mecanismos de fechamento das portas do saguão da Câmara Municipal de Jaboticabal.
- **Fundamento:** O procedimento licitatório obedeceu aos ditames do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços e compras de valor inferior a R\$ 62.725,59⁴⁵, conforme decreto federal de atualização do valor monetário à época da abertura do processo. O valor final da contratação foi de R\$ 3.260,00.
- **Ponto de Controle:** Baixo valor contratado (R\$ 3.260,00), compatível com a agilidade necessária para o reparo.
- **Conclusão Técnica:** O feito respeitou a instrução processual para contratações desta monta e a reserva orçamentária prévia, atendendo aos requisitos de formalização para pequenos gastos.

PROCESSO RD Nº 579/2025

- **Data da Homologação:** 11 de fevereiro de 2026.
- **Objeto:** Assinaturas anuais para as atividades administrativas e de comunicação de softwares Microsoft 365 e Adobe Creative Cloud.
- **Fundamento:** O procedimento licitatório obedeceu aos ditames do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços e compras de valor inferior a R\$ 65.492,11⁴⁶, conforme decreto federal de atualização do valor monetário à época da abertura do processo. O valor final da contratação foi de R\$ 43.190,00.

⁴⁵ Valor atualizado à época conforme Decreto Federal nº 12.343/2024.

⁴⁶ Valor atualizado conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.





- **Ponto de Controle:** Discussão acerca do direcionamento de marca. O Departamento Jurídico fundamentou a legalidade da indicação das marcas Microsoft/Adobe com base na conveniência de manutenção do padrão existente e na Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União (TCU). Houve ainda rebote jurídico a questionamentos de mercado sobre a exclusividade de revenda, preservando o princípio da competitividade nas contratações públicas.
- **Conclusão Técnica:** A instrução processual justificou de maneira adequada a escolha das soluções, evitando o “cerceamento de mercado” ao garantir que qualquer revendedor autorizado pudesse efetuar a cotação das licenças.

PROCESSO RD Nº 61/2026

- **Data da Homologação:** 13 de fevereiro de 2026.
- **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) pneus novos para o veículo da frota oficial Honda Civic, placas FCK-4669.
- **Fundamento:** O procedimento licitatório obedeceu aos ditames do Art. 75, I, combinado com o § 7º do *caput* deste artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços e compras de valor inferior a R\$ 130.984,20⁴⁷ para contratação de serviços de manutenção de veículos automotores, além da não aplicação no cálculo do citado valor anual para contratações de até R\$ 10.478,74 de serviços desta natureza, incluído o fornecimento de peças. O valor final da contratação foi de R\$ 2.552,00, considerando os pneus e a mão de obra (alinhamento e balanceamento).
- **Ponto de Controle:** Aplicação da regra específica para manutenção de veículos, que permite a dispensa para serviços e peças até o limite de R\$ 10.478,74 por veículo, conforme Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior.
- **Conclusão Técnica:** A instrução processual do certame foi precisa, utilizando as exceções legais previstas de forma a evitar a paralisação parcial da frota oficial da Câmara Municipal de Jaboticabal.

⁴⁷ Valor atualizado conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.





PROCESSO RD Nº 141/2026

- **Data da Homologação:** 14 de abril de 2026.
- **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado da Câmara Municipal.
- **Fundamento:** O procedimento licitatório obedeceu aos ditames do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços e compras de valor inferior a R\$ 65.492,11, conforme decreto federal de atualização do valor monetário à época da abertura do processo. O valor final da contratação foi de R\$ 30.240,00.
- **Ponto de Controle:** O processo original (RD nº 114/2026) foi revogado pela Administração após detecção de um erro de cadastramento dos itens, que não previa a disputa por lote único.
- **Conclusão Técnica:** A atuação do Departamento Jurídico ao recomendar a revogação do processo original para sanar vício procedimental demonstrou zelo com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa. O novo certame licitatório, objeto do processo administrativo em análise, seguiu todos os trâmites legais.

PROCESSO RD Nº 152/2026

- **Data da Homologação:** 23 de abril de 2026.
- **Objeto:** Compra de 600 (seiscentas) resmas de papel A4 para reposição de estoque no almoxarifado.
- **Fundamento:** O procedimento licitatório obedeceu aos ditames do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para serviços e compras de valor inferior a R\$ 65.492,11, conforme decreto federal de atualização do valor monetário à época da abertura do processo. O valor final da contratação foi de R\$ 12.384,00.
- **Ponto de Controle:** Rigor na fase de habilitação. A empresa melhor classificada foi inabilitada por apresentação parcial da documentação exigida, conforme





previsão editalícia. A empresa segunda melhor colocada foi habilitada após análise jurídica exaustiva, opinando pela regularidade da contratação e posterior homologação e adjudicação pela Presidência.

- **Conclusão Técnica:** A instrução processual foi aplicada sem intercorrências relevantes, com destaque para a correta aplicação do Art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo que apenas fornecedores em situação regular em todos os seus dispositivos legais e editalícios quanto a apresentação dos documentos necessários e suficientes para demonstração de capacidade técnica para realização do objeto sejam habilitados e possam contratar com o Poder Público.

ANÁLISE GERAL DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS SELECIONADOS PELO CONTROLE INTERNO

- Todas as contratações realizadas tiveram previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Jaboticabal para o exercício de 2026;
- Todos os certames contaram com Documento de Formalização da Demanda (DFD), delimitando a necessidade e o objeto das contratações;
- O Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos foram dispensados ou simplificados conforme a natureza do objeto e valor despendido, em consonância com os princípios expressos da eficácia e da celeridade das contratações públicas;
- O Termo de Referência (TR) foi elaborado com especificações detalhadas e estimativas de preços compatíveis com os praticados no mercado;
- Em relação à pesquisa de preços realizada em todos os processos licitatórios, as cotações mercadológicas foram regularmente efetuadas e não foi identificado qualquer indício de irregularidade neste sentido, tal como ocorrência de sobrepreço ou de superfaturamento frente aos valores finais das contratações homologadas;
- Todos os processos licitatórios tiveram extensa manifestação da Procuradoria Jurídica da Casa, elemento central de controle preventivo, analisando regularmente a legalidade dos certames em todas as fases anteriores à homologação e adjudicação do objeto ao fornecedor contemplado pela Presidência;





- Os certames foram devidamente divulgados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jaboticabal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além da utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal;
- A execução e o pagamento da contratação ocorreram na cronologia correta, sem inobservância do cumprimento dos estágios da despesa orçamentária e sem ocorrência de quebra na ordem de pagamentos.

Análise do Controlador

Após verificação dos processos licitatórios selecionados, esta Controladoria não identificou irregularidades e/ou falhas graves no planejamento e na execução destes; todavia, em relação ao **Processo RD nº 141/2026**, o Controle Interno orienta a observância dos procedimentos formais previstos em edital e em outros documentos e legislações aplicáveis desde a origem até a fase de homologação e adjudicação, de forma a evitar vícios que, embora considerados sanáveis, acarretam a repetição de procedimentos realizados anteriormente.

10. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TRANSMITIDOS (SISTEMA AUDESP)⁴⁸

Documento	Referência	Prazo de Entrega	Entregue?	No Prazo?	Data de Entrega
Balancetes Isolados (Contábil e Corrente)	01/2026	19/03	SIM	SIM	18/03
	02/2026	06/04	SIM	SIM	26/03
	03/2026	22/04	SIM	SIM	15/04
	04/2026	20/05	SIM	SIM	12/05
Publicação RGF	04/2026	01/06	SIM	SIM	28/05
Conciliações Bancárias	01/2026	30/03	SIM	SIM	26/03
	02/2026	16/04	SIM	NÃO	04/05
	03/2026	04/05	SIM	SIM	04/05
	04/2026	01/06	SIM	SIM	12/05
Cadastro Geral de Entidades	01/2026	10/02	SIM	SIM	04/02
	02/2026	10/03	SIM	SIM	20/02
	03/2026	10/04	SIM	SIM	08/04
	04/2026	11/05	SIM	SIM	08/05

⁴⁸ Fonte: Sistema AUDESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





- Arquivos analisados pelo Controle Interno: **13 (treze)**
- Arquivos entregues pelos Departamentos da Câmara via AUDESP: **13 (treze)**
- Arquivos transmitidos **no prazo: 12 (doze)**
- Arquivos transmitidos **em atraso: 01 (um)**

Importante destacar que a entrega intempestiva (isto é, fora do prazo) dos documentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizada de maneira frequente **poderá ensejar apontamento nos atos internos desta Casa de Leis.** Contudo, como houve apenas 01 (um) documento entregue fora do prazo, *esta Controladoria entende ser aconselhável relevar, observando evitar futuramente tal atraso por parte dos agentes responsáveis pela transmissão das informações solicitadas.*

11. LIMITAÇÕES E RISCOS INERENTES AOS CONTROLES INTERNOS

Devido à sua natureza, **o Controle Interno pode não evitar ou detectar** todos os erros e/ou omissões no processo de análise e revisão de demonstrações contábeis e atos administrativos em geral. Além disso, saliente-se que os itens analisados neste Relatório **foram verificados por amostragem**, não representando o total dos itens da Edilidade.

12. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO QUANTO À ANÁLISE DAS CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

- Evitar a concessão de adiantamentos para despesas com abastecimento de combustível em larga escala, com a finalidade de cumprimento do disposto no Contrato Administrativo nº 07/2024 enquanto produzir seus efeitos no âmbito deste Poder;
- Articular junto ao Departamento de Administração a adesão da Câmara Municipal de Jaboticabal ao Programa “Fala.BR” do Governo Federal para acesso aos módulos “Ouvidoria” e “Lei de Acesso à Informação”;
- Acompanhar e observar o cumprimento das recomendações registradas no Relatório de Controle Interno referente ao último quadrimestre de 2025, além daqueles presentes em pareceres oficiais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.





13. PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

A opinião deste agente responsável foi formada com base nos aspectos descritos neste Relatório. Todos os aspectos relevantes dos controles testados foram implementados na extensão julgada necessária para fornecer adequado nível de segurança sob o aspecto informacional.

Digno de nota que todas as recomendações e análises pertinentes foram elencadas em itens próprios no interior deste Relatório, e que não houve óbice por parte dos Setores/Departamentos da Edilidade na coleta de documentos e informações julgadas necessárias para o acompanhamento e avaliação dos atos administrativos e internos.

Em síntese, **todos os itens analisados operaram de forma regular no período.** Deste modo, *o Controle Interno emite parecer sem ressalvas, com as recomendações inseridas no corpo deste Relatório e relacionadas no item 12 do documento.*

Findas as considerações, encaminho o presente documento para apreciação do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Jaboticabal, 03 de junho de 2026.

CARLOS EDUARDO DE
CAMARGO
MONTEIRO:38136753865

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO DE CAMARGO
MONTEIRO:38136753865
Dados: 2026.06.03 10:38:45 -03'00'

Carlos Eduardo de Camargo Monteiro

Controlador Interno





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

14. ANEXO – RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP
Fone: (16) 3209-9477
Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br
E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EF64-1CEC-FD5C-E89B.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Nº Contrato	Modalidade	Fornecedor	Valor Global (R\$)	Período	Vigência
01/2026	Dispensa	Douglas Aparecido Telles de Menezes – ME	14.352,00	12 meses	24/03/2027
02/2026	Dispensa	Reset Clean Ltda	30.240,00	12 meses	27/04/2027
01/2025	Dispensa	Veronez & Pires Formaturas e Eventos Ltda	5.925,00	12 meses	05/03/2027
02/2025	Dispensa	Gimave – Meios de Pagamentos e Informações Ltda	13.591,20	12 meses	13/05/2026
03/2025 ¹	Credenciamento	Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda	--	12 meses	31/07/2026
04/2025 ²	Credenciamento	BIQ Benefícios Ltda	--	12 meses	31/07/2026
05/2025 ²	Credenciamento	RC Card Soluções em Pagamentos Ltda	--	12 meses	31/07/2026
06/2025 ²	Credenciamento	Up Brasil Administração e Serviços Ltda	--	12 meses	31/07/2026
08/2025 ²	Dispensa	SMARAPD Informática Ltda	16.361,04	06 meses	16/09/2026
10/2025	Pregão	Empresa Jorn. Scandelai & Scandelai Ltda	143.990,00	12 meses	01/12/2026
01/2024	Pregão	Union Segurança Patrimonial Ltda	217.070,64	12 meses	01/02/2027

¹ Os contratos mediante credenciamento estão relacionados às empresas fornecedoras de vale-alimentação aos servidores da Câmara Municipal. Desta maneira, os valores globais a serem pagos pelos respectivos fornecedores estão condicionados ao somatório dos créditos recebidos por cada servidor optante de uma das empresas disponíveis.

² Prorrogação de termo aditivo emergencial para os Sistemas de RH e Frotas por mais 06 (seis) meses, em virtude da não homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2026 e baseado na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O Controle Interno está realizando o acompanhamento junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos no tocante à conclusão definitiva do citado processo licitatório, de forma a não gerar prejuízos materiais quanto à ausência de ambos os sistemas no âmbito deste Poder.

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP

Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br

E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br

1





CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

02/2024	Inexigibilidade	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	15.000,00	60 meses	14/05/2029
03/2024	Pregão	SMARAPD Informática Ltda	105.708,96	12 meses	16/05/2026
04/2024	Dispensa	Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda	1.385,16	12 meses	19/06/2026
05/2024	Inexigibilidade	Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL	130.000,00	Indeterminado, conforme Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021	
06/2024	Inexigibilidade	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ	20.000,00	Indeterminado, conforme Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021	
07/2024 ³	Pregão	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	115.200,00	60 meses	21/07/2029
08/2024	Dispensa	IVM Telecomunicações Ltda	1.766,40	12 meses	15/09/2026
09/2023	Credenciamento	M&S Serv. Adm. Ltda	333.298,68	12 meses	23/07/2026
10/2023 ²	Credenciamento	Verocheque Refeições Ltda	1.514.994,00	12 meses	23/07/2026
13/2023 ²	Credenciamento	Pluxee Benefícios Brasil S/A	30.299,88	12 meses	03/08/2026
19/2023	Dispensa	SGP – Soluções em Gestão Pública Ltda	8.690,88	12 meses	20/12/2026
08/2022	Pregão	OpenLegis Informática Ltda	239.358,84	12 meses	19/09/2026

³ Em relação ao **Contrato nº 07/2024**, a avença com o fornecedor está **parcialmente suspensa** por tempo indeterminado, nos termos da Portaria nº 63/2025 exarada pela Presidência, mantendo a execução contratual nos municípios de Jaboticabal, Catalão e Brasília, bem como a deflagração de novo procedimento licitatório visando à contratação de empresa apta ao pleno atendimento das demandas do Legislativo. Registre-se que a recomendação acerca do exposto se encontra disponível nos relatórios quadrimestrais desta Controladoria.

Rua Barão do Rio Branco, 765 - CEP: 14870-330 – Jaboticabal-SP

Fone: (16) 3209-9477

Site: www.camarajaboticabal.sp.gov.br

E-mail: controleinterno@camarajaboticabal.sp.gov.br





Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Identificação: REQUERIMENTO DIVERSO Nº 280/2026

Interessado: Carlos Eduardo de Camargo Monteiro

Assunto: Relatório de Controle Interno - 1º Quadrimestre 2026

INFORMAÇÕES DA TRAMITAÇÃO

Data do Despacho: 03/06/2026 às 14:02:08

Status: Encaminhado ao protocolo para arquivamento

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Arquivo

TEXTO DO DESPACHO

Vistos os autos, tomo ciência do teor do Relatório de Controle Interno referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, procedendo-se, ato contínuo, à sua regular publicidade aos departamentos competentes e subsequente arquivamento.

Jaboticabal, 03 de junho de 2026.

Ronaldo Peruci

Vereador

Assinado digitalmente por
RONALDO PERUCI
Data: 03/06/2026 14:02

